

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - S P

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 4.903

IMÓVEL: Um quinhão de terras contendo uma casa de moradia, e mais pequenas benfeitorias, com a area remanescente de 38.346 ms.2 ou 3.83.46 has., ou 1 alqueire, 29 litros e 110 ms.2, com as divisas descritas na escritura e confrontando atualmente com a gleba 2, Antonio Monteiro Sobrinho, Hernane Silveira Michelet, Fortunato Purkel, sito no bairro de Caetetuba, deste municipio e comarca de Atibaia, confrontando ainda com Maria Lucia Caetano dos Santos. PROPRIETÁRIOS: Katsuma Tokikawa e s/m Sem Tokikawa, japoneses, casados, ele agricultor, ela do lar, domiciliados e residentes nesta cidade de Atibaia, Bairro de Caetetuba, portadores do CIC nº 165.263.418/53. TITULO AQUISITIVO: Transcrição anterior nº 30.265 livro 3 "AI". Atibaia, 4/março/1977.0 Esc. Autº *[assinatura]*

R 1-4.903- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária registrada sob nº 4.893 do livro 9 "B" em 4/10/74, o imóvel objeto desta matrícula foi oferecido em hipoteca cedular de 1º Grau em garantia feita ao Banco do Brasil S/A. Atibaia, 04/março/1977.0 Esc. Autº *[assinatura]*

R 2-4.903- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária hoje registrada no livro 3 sob nº 1180 o imóvel objeto desta matrícula foi oferecido em hipoteca cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros em garantia feita ao Banco do Brasil S/A Ag. de Atibaia, contendo atualmente o imóvel as seguintes benfeitorias 1 casa, 1 W.C. e 1 depósito. Atibaia, 04/março/1977.0 Esc. Autº *[assinatura]*

Av. 1-4.903- CANCELADO o R 1-4.903 acima. Documento de 19/09/77. Atibaia, 1/fevereiro/1978.0 Esc. Autº *[assinatura]*

Av. 2-4.903- CANCELADO o R 2-4903 acima. Documento de 11/11/77. Atibaia, 27/fevereiro/1978.0 Esc. Autº *[assinatura]*

R.3-4.903- Conforme Formal de Partilha de 04 de julho de 1994, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Sem Tokikawa, ocorrido em 12 de maio de 1993, do Juízo de Direito da 2ª Vara desta comarca, proc. n. 01/94, homologado por r. sentença de, transitada regularmente em julgado em 30 de junho de 1994, o imóvel desta matrícula avaliado em cr\$. 1.000.000.00 [moeda da época] coube ao viuvo-meeiro **KATSUMA TOKIKAWA**, japonês, agricultor, RNE.

(CONTINUA NO VERSO) *[assinatura]*

W-364474-T, CIC. 165.263.418/53; e aos herdeiros filhos, **IZAURA MATIKO TOKIKAWA**, brasileira, solteira, agricultora, RG.8.494.554-SP., CIC.932.268.298/15; **ROSA HARUMI TOKIKAWA**, brasileira, solteira, agricultora, RG.6.147.047-SP., CIC.875.701.818/91; **NELSON HITOSHI TOKIKAWA**, brasileiro, solteiro, agricultor, RG.8.646.398-SP., CIC.830.709.408/97; **NAIR KEI TOKIKAWA**, brasileira, solteira, contadora, RG.6.147.048-SP., CIC.810.876.918/34; **ROMAN HIROSHI TOKIKAWA**, RG.5.318.103-SP., brasileiro, agricultor, e sua mulher **ROSELY ALVES TOKIKAWA**, brasileira, do lar, RG.6.748.547-SP., ambos com o CIC. n. 965.418.068/53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Professor Flávio Pires de Camargo, s/nº., bairro de Caetetuba, na seguinte proporção:- **5/10 ao viúvo-meio e 1/10 a cada herdeiro filho.** VENAL:- R\$.15.760,46 (atual). Atibaia, 08 de Fevereiro de 1995. O Escrev. Aut. [Mic. nº. 120.814 ].

JOSE DE ALENCAR VIEIRA  
escrevente Aut.

R.4-4.903-Por escritura de doação, lavrada em 17/01/1996, nas notas do 2º Tabelionato local, Lv.587, fls. 080, o condômino no R.3 (retro/supra), Katsuma Tokikawa, transmitiu a **IZAURA MATIKO TOKIKAWA**, brasileira, solteira, agricultora, RG.8.494.554-SP., CIC.932.268.298/15; **ROSA HARUMI TOKIKAWA**, brasileira, solteira, agricultora, RG.6.147.047-SP., CIC.875.701.818/91; **NELSON HITOSHI TOKIKAWA**, brasileiro, solteiro, agricultor, RG.8.646.398-SP., CIC.830.709.408/97; **NAIR KEI TOKIKAWA**, brasileira, solteira, contadora, RG.6.147.048-SP., CIC.810.876.918/34; **ROMAN HIROSHI TOKIKAWA**, RG.5.318.103-SP., brasileiro, agricultor, e sua mulher **ROSELY ALVES TOKIKAWA**, brasileira, do lar, RG.6.748.547-SP., ambos com o CIC. n. 965.418.068/53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Professor Flávio Pires de Camargo, s/nº., bairro de Caetetuba, **"A METADE IDEAL, ou seja 50% do imóvel desta matrícula.** VALOR:- R\$.5.200,00. Atibaia, 23 de janeiro de 1996. O Escrevente Autorizado,

R.5-4.903-Pela mesma escritura objeto do R.5 supra, o doador Katsuma Tokikawa, reservou para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre A METADE IDEAL, ou seja 50% do imóvel desta matrícula. VALOR R\$ 2.600,00. Atibaia, 23 de janeiro de 1996. O Escrev. Aut.,

(CONTINUA FOLHA Nº 02)

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º **4.903**

(Ficha nº. 002)

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO...

Av.2-4.903- Pela mesma escritura que deu origem aos Rs.04 e 05, o doador, impôs sobre A METADE IDEAL, ou seja 50% do imóvel desta matrícula as cláusulas de IMPENHORABILIDADE, para a garantia daquela reserva e INCOMUNICABILIDADE, a qual prevalecerá durante o tempo de vida dos donatários, Atibaia, 23 de janeiro de 1996. O Escrevente Autorizado,  
[Mic. nº.125.764].

Av.6-4.903- Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração seqüencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do art. 232 da LRP, a partir do último ato lavrado. Atibaia, 20 de novembro de 2.000. O Escr. Autº.

*João de Amarante Leite*

Escrevente Aut.º

Av.10/4.903 - Ex officio - **RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS** - Fica retificada a numeração dos 09 atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como seqüência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se no R.1 até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subseqüentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 15 de abril de 2016. O Escrevente,

*Rafaela de Carvalho Couto Narchi*  
Rafaela de Carvalho Couto Narchi

Av.11/4.903 - Protocolo n. 298.610 de 08/04/2016 - **ÓBITO** - Pela certidão de Óbito do Registro Civil de Bragança Paulista-SP, matrícula nº 115618.01.55.2014.4.00155.239.0045607-17, o proprietário KATSUMA TOKIKAWA faleceu em 03/10/2014. Atibaia, 15 de abril de 2016. O Escrevente,

*Rafaela de Carvalho Couto Narchi*  
Rafaela de Carvalho Couto Narchi

Av.12/4.903 - Protocolo n. 298.610 de 08/04/2016 - **CANCELAMENTO DE USUFRUTO** - Pelo requerimento datado de 07/04/2016, em virtude do falecimento de KATSUMA

(continua no verso)

4.903


02

TOKIKAWA, ficou CANCELADO o usufruto no R.05 (ato nº 07) nesta matrícula. Valor R\$ 94.672,67. Atibaia, 15 de abril de 2016. O Escrevente,



*Rafaela de Carvalho Couto Narchi*

Av.13/4.903 - Protocolo n. 298.610 de 08/04/2016 - **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA**  
- Pelo mesmo requerimento na Av.12, fica CANCELADA a CLÁUSULA de IMPENHORABILIDADE, da Av.02 (ato 08) no imóvel aqui matriculado. Atibaia, 15 de abril de 2016. O Escrevente,



*Rafaela de Carvalho Couto Narchi*